

LEI Nº 1128/14, DE 03 DE ABRIL DE 2014.

DISPÕE SOBRE A TRANSFERÊNCIA DA REDE ELÉTRICA INSTALADA PARA ATENDER AO PROJETO DE ELETRIFICAÇÃO DE 01(UMA) EXTENSÃO PRIMÁRIA EM 13,8KV COM INSTALAÇÃO DE 01(UMA) SUBESTAÇÃO AÉREA TRIFÁSICA DE 112,5KVA E COM MEDIÇÃO EM MURETA, QUE ATENDERÁ AS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO COMPLEXO EDUCACIONAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E SUPERIOR PADRE JOÃO PENHA FILHO, LOCALIZADO NA AVENIDA CENTENÁRIO, 300, PORTO DE SÃO PEDRO NO MUNICÍPIO DO MACAU/RN, DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU. PARA A COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE E, TAMBÉM, O REPASSE DO VALOR DO LIMITE DE INVESTIMENTO A SER PAGO PELA COSERN – COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE PARA ESTA PREFEITURA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MACAU, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica Autorizado o Poder Executivo a assinar junto a COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte as Declarações de Propriedade e os Termos de Transferência da rede elétrica instalada para atender a Projeto de Eletrificação de 01(uma) Extensão primária em 13,8KV com Instalação de 01(uma) Subestação aérea trifásica de 112,5KVA e com medição em mureta, que atenderá as Instalações elétricas do Complexo Educacional de Ensino Fundamental e Superior Padre João Penha Filho, localizado na Avenida Centenário, 300, Porto de São Pedro no município do Macau/RN, de propriedade da Prefeitura Municipal de Macau, localizada neste Município. Estes documentos visam efetivar a Transferência deste Sistema de Eletrificação para a COSERN - Companhia Energética do Rio Grande do Norte com o intuito de fazer com que o mesmo passe a ser responsável pela sua manutenção, conforme preconiza a lei.

Art. 2º- O limite de investimento a ser repassado pela COSERN – Companhia Energética do Rio Grande do Norte será efetuado para a Prefeitura Municipal de Macau.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua sanção.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio "João Melo", em Macau, 03 de abril de 2014.

Kerginaldo Pinto do Nascimento

PREFEITO

José Willams Félix da Silva

Secretario de Administração e Recursos Humanos

Publicado no Diário Oficial do Município N° 761 | Macau, 04 de abril de 2014.